



PARECER TÉCNICO EM RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 2022.01.06-0001 RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA LUMIAR HEALTHCARE.

Alega a recorrente, em síntese:

1) Direcionamento das especificações para uma marca específica;

2) A especificidade da capacidade dos cilindro limita a participação e competitividade.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS.

- 1. O edital em questão, na especificação dos itens I e II, não menciona nenhuma marca, tampouco, direciona por meio das especificações. Ao analisarmos as especificações dos objetos, evidenciamos que as especificações não estão idênticas com a marca apresentada pela empresa, inclusive, difere em diversos itens. Vale ressaltar, que o procedimento licitatório tem como objeto somente a locação dos equipamentos, permitindo a empresa vencedora, fornecer equipamentos similares, dentro das especificações, de marcas variadas.
- 2. A capacidade do cilindro está seguindo parâmetros que garantam segurança e praticidade, para o paciente operar o equipamento, quando necessário. Sabe-se que, quanto maior o cilindro, maior o peso e menor a praticidade para o paciente em seu domicílio.

Por fim, enfatizamos que o edital no item 17.3.3, estabelece a exigência da apresentação da Autorização de Funcionamento da Agência Nacional de Vigilância (Anvisa) e Autorização de Funcionamento e Envase (AFE), constatando a conformidade da empresa perante o órgão.

Cordialmente,

Loíde Chasting Paixoto Landim Secretária Municipal de Saúde